


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 038/2021

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 138, de 10 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º - RETIFICAR A PORTARIA n.º 006/2021 que nomeou a Sra. HÉLLIDA DO ESPÍRITO SANTO DE MENDONÇA COIMBRA, inscrita no CPF n.º 011.332.073-67, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, para permitir a retificação do CPF da nomeada, que, a partir desta, passa o seu número correto: 004.766.073-29, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 03º - A presente portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 18 de Janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Juscelino Kubitschek, BR 020, 1000, bairro primavera, CEP n.º 64770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF n.º 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Piri-piri -PI CEP 64.260-000, Piri-piri - PI, representada neste ato por a Sra. Aurineide de Oliveira Melo, Brasileira, casada, portadora do CPF: 393.767.963-49, RG: 1124096 SSP/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2017, será prorrogado por 90 dias (noventa dias) a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2021, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39.00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n.º 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDODO NONATO-PI

EMPRESA: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-M
 CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CONTRATO Nº 001/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA L. A. BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 07.698.078/0001-70

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP n.º 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF n.º 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA L. A. BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita com o CNPJ Nº 07.698.078/0001-70, localizada na Av. Miguel Rosa, bairro Tabuleta, Teresina - PI, representada neste ato Sra. Licia Augusta Bezerra, brasileira, solteira, portadora do CPF: 926.555.643-91, RG Nº 2.053.442 SSP-PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do processo administrativo nº 016/2017, Pregão Presencial nº 016/2017, contrato nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da unidade orçamentária exercício 2019: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39.00 Fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo 016/2017, Pregão Presencial Nº 016/2017, contrato nº 001/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

(Continua na próxima página)